



----- **Ata n.º 50/2022** -----

No dia oito de setembro de dois mil vinte e dois, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão ordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações;** -----
5. **Cemitérios.** -----

----- **1. Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **2. Deliberações:** -----

----- **2.1 A OASIS- Organização de Apoio e Solidariedade para a Integração Social**, pediu autorização ao Executivo, para utilizar o Pavilhão Desportivo do Lis, às terças-feiras e quintas-feiras, entre as 10h30 às 11h30, para a realização de atividades de carácter físico e lúdico. -----

----- O Executivo deliberou ceder o espaço nos horários solicitados **a título gratuito**.

----- **2.2 A InPulsar**, vai realizar dia 1 de outubro de 2022, o Festival Sopas do Mundo, e para o efeito pediu um apoio à Junta de Freguesia para a aquisição de taças de barro. -----

----- O Executivo deliberou atribuir um apoio de 200,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.04. – Coletividades – âmbito social. -----

----- **3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos: -----

----- **3.1 Processo:** NIPG 48713/22. -----

Assunto: Realização de atividade da pública – Festa do Desporto, a realizar dia 11 de setembro. -----

Requerente: AIRBIKE – Associação de Ciclismo -----

----- **4. Informações:** -----



-----4.1 O Serviço de Aprovisionamento apresentou a lista dos compromissos assumidos pela Junta de Freguesia de 31-08-2022 a 7-09-2022. -----

-----4.2 O Serviço da Contabilidade, apresentou ao Executivo o balancete e o **livro de caixa de agosto de 2022**, com os seguintes valores: -----

- 2.848.333,83 saldo em 31 de julho de 2022. -----
- 161.155,49€ de receitas -----
- 187.468,67€ de despesas -----
- 2.822.020,65€ saldo em 31 agosto de 2022. -----

-----4.2 O Centro Social e Paroquial Paulo VI, informou que o SAAS- Serviço de Atendimento e Assistência Social, apresentou ao Executivo o relatório com o número de atendimentos que realizou nos meses de julho e agosto, junto das populações de Pousos, Barreira e Cortes. -----

-----4.3 O serviço de contabilidade informou o Executivo, que o **Município de Leiria**, aprovou para esta União de Freguesias, um **apoio pontual** no montante de 5.000,00€ para a aquisição de painéis fotovoltaicos. -----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----4.4 O **Serviço de Gestão de Frota**, apresentou ao Executivo o mapa resumo com as utilizações e consumos, das máquinas e viaturas da União das Freguesias no mês de agosto de 2022. O Executivo tomou conhecimento. -----

-----5. **Concessão de terreno nos Cemitérios:** -----

Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo conceder a: -----

-----5.1 **Maria Laurinda de Jesus Santos**, o direito de uso a que é destinado pelo Alvará n.º 23/2022, um terreno, identificado como **Sepultura n.º 755 no Cemitério das Cortes**, por um período de trinta anos, com início na presente data. -----

-----5.2 **Maria de Lurdes da Silva Terezo Caetano**, o direito de uso a que é destinado pelo Alvará n.º 24/2022, de um ossário, identificado como **Ossário n.º 13, no Cemitério dos Pousos**, por um período de trinta anos, com início na presente data. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. -----

Presidente

Secretária